



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325
Fone: 11-4449-1444 – Fax: 4449-1459 - E-mail cmfr@osite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/08

(De 17 de abril de 2.008)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Franco da Rocha autorizada a contratar empresa especializada, para aquisição e fornecimento de vale-alimentação aos Servidores do Legislativo.

Parágrafo único – Em sendo necessário, fica autorizado a abertura do competente certame licitatório, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O valor do crédito mensal a ser feito no cartão-alimentação será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), à partir de 01/06/2008.

Parágrafo único - O valor do vale-alimentação será reajustado anualmente, sempre no mês de junho, por meio de Resolução.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325
Fone: 11-4449-1444 – **Fax:** 4449-1459 - **E-mail** cmfr@osite.com.br

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 002/05, de 24/05/2005, que instituiu o fornecimento de cesta básica aos servidores do Legislativo.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

DELFINO DO AMARAL
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração,
nesta data.

RENATA PADILHA GOMES FRANÇA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Administração